



SUS  
Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 004 /2006 – CIB

Goiânia, 27 de janeiro de 2006.

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

- 1. A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2. A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3. As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 486 – GM/MS de 31/03/2005 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar Ad referendum o projeto complementar do Estado de Goiás de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Beneydes Mamede Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde em Exercício  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Munic.de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 31/01/06  
